



15-05-1980

## CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Rua LuisCatelan, nº 230 – Telefax: (27) 3724-1177

CEP - 29725-000 - Marilândia – ES

Site [www.camaramarilandia.es.gov.br](http://www.camaramarilandia.es.gov.br)

*Biênio 2017/2018*

### INDICAÇÃO DE Nº. 060 DE 03 DE ABRIL DE 2017.

O Vereador que esta subscreve nos termos do art. 128 do Regimento Interno vigente indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que determine ao órgão competente, providências visando à colocação de um braço de luminária com o suporte para lâmpada em frente a casa do Ademir Manga na Comunidade do Rádio, Zona Rural de Marilândia.

### JUSTIFICATIVA

Tal solicitação é de extrema necessidade, pois se trata de um local frequentado por muitas pessoas e de grande circulação. A instalação da iluminação irá melhorar a infraestrutura, proporcionando uma melhor segurança para a Comunidade.

Para tanto, contamos mais uma vez com o apoio desse poder.

EVANDRO VERMELHO

VEREADOR - AUTOR

Encaminha-se a Prefeito Municipal  
Em, 04 / 04 / 2017  
  
PRESIDENTE

<b>PROTOCOLO</b>
Câmara Municipal de Marilândia - ES
N.º <u>259</u> Fis. <u>125</u> Livro <u>011</u>
Marilândia - ES - Em: <u>03 / 04 / 2017</u>